



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1005 DE 20 DE JUNHO 2002.

Concede Diploma de Honra ao Mérito

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

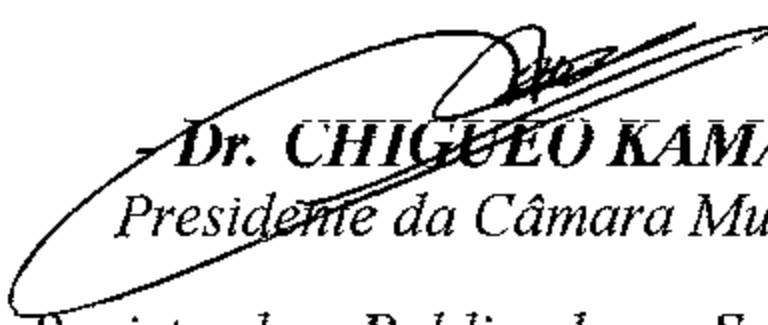
Dr. CHIGUEO KAMADA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **HORGEL FAMELLI**, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 20 de junho de 2002.


- Dr. CHIGUEO KAMADA -
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


- DR. ADIR JOÃO GABRIEL -
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal